



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG**  
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**  
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 031/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para locação parcelada de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Piedade de Caratinga/MG. ABERTURA: 02/04/2025 às 09h00min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.  
Piedade de Caratinga/MG, 18 de março de 2025  
Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO 09/2025**  
**INEGIXIBILIDADE 004/2025**  
Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, torna público o Edital de Licitação 09/2025, INEGIXIBILIDADE 004/2025, que constitui objeto do presente Chamamento Público locação de imóveis, com vistas a atender às necessidades das seguintes Unidades e SECRETARIAS MUNICIPAIS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Meio Ambiente. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 h do dia 28/03/2025. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO TEL: (38) 9 9942-0515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.  
Bruna Ribeiro Oliveira  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**EDITAL - PROC. 029/2025**  
**PE 004/2025**  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, EDITAL - Proc. 029/2025, PE 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPEC. PARA PREST. SERV. DE COMUNIC. MULTIMÍDIA (SCM), COM FORNEC. DE INTERNET LINK DEDICADO FULL DUPLEX, E LOCAÇÃO DE ROTEADORES WI-FI. Data limite: Até às 08h59min do dia 01/04/2025. Abertura sessão/envio de lances: às 09h00min do dia 01/04/2025. O edital e seus anexos com as alterações está disponível no site: www.licitacaofranciscosa.com.br.  
Alex Sander R. Aguiar  
Agente de Contratação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**  
**CNPJ: 22.050.561/0001-38**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025- ABERTURA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para Sede do Saae, Etas de Manhuaçu e Distritos e Usina de asfalto. **DATA DA SESSÃO DIA: 01/04/2025. HORA: 08:00 horas.** **TIPO:** Menor Preço por ITEM. **Licitação exclusiva a Micro empresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas.** **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023.  
**Manhuaçu-MG, 18 de março de 2025.**  
**Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.**  
**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS**  
**INFORMAÇÕES:** Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cpl@saaemanhuacu.mg.com.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site [www.saaemanhuacu.com.br](http://www.saaemanhuacu.com.br) e no sistema do Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG**  
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**  
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio, para atender a demanda das unidades básicas de saúde e de pacientes em tratamento domiciliar, conforme solicitado pela secretaria de saúde do município de Piedade de Caratinga/MG. ABERTURA: 01/04/2025 às 14h00min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.  
Piedade de Caratinga/MG, 18 de março de 2025  
Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG**  
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**  
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA, Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços em regime de execução sob demanda, mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas de prédios públicos, manutenção e conservação de estradas vicinais, e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o maior desconto percentual sobre a tabela SINAPI desonerada, abrangência Minas Gerais, atualizada para o período, conforme demanda do município. ABERTURA: 01/04/2025 às 09h00min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900.  
Piedade de Caratinga/MG, 18 de março de 2025  
Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal

**Alvoar Lácteos S.A.**  
CNPJ nº 21.992.946/0001-51

**BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	7	165.231	279.918	200.613	235.266
Contas a receber	8	290.793	219.025	324.007	512.827
Estoques	9	9.237.327	197.174	196.947	479.527
Impostos a recuperar	10	92.453	5.554	123.556	134.376
Instrumentos financeiros derivativos	11	-	-	3.077	-
Partes relacionadas	12	470	-	-	11.094
Outros ativos	13	13.320	16.310	24.765	59.219
		<b>799.594</b>	<b>717.981</b>	<b>872.965</b>	<b>1.432.309</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Realizado a longo prazo		-	-	-	-
Aplicações financeiras – Vinculadas	10	122.473	226.440	88.368	201.087
Impostos a recuperar	30	36.086	38.012	11.964	36.086
Impostos diferidos	22	1.643	1.353	629	8.552
Depósitos judiciais	30	-	-	-	7.849
Outros ativos	11	1.313	3.284	100	4.310
		<b>161.515</b>	<b>269.089</b>	<b>101.061</b>	<b>250.035</b>
Investimentos	13	945.108	918.329	931.016	725.481
Direito de uso de ativos	14	114.747	117.724	73.682	177.870
Imobilizado	15	193.453	203.135	253.555	640.853
Intangível	16	757	1.960	1.818	373.015
		<b>1.254.065</b>	<b>1.241.148</b>	<b>1.260.071</b>	<b>1.194.565</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.415.580</b>	<b>1.510.237</b>	<b>1.361.132</b>	<b>1.444.600</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.215.174</b>	<b>2.228.218</b>	<b>2.234.097</b>	<b>2.876.909</b>
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	17	231.706	175.866	202.334	424.924
Obrigações com arrendamentos	14	9.551	8.140	10.097	24.490
Empréstimos e financiamentos	18	157.572	159.068	308.607	244.295
Instrumentos financeiros derivativos	19	388	1.127	-	388
Financiamento de tributos	20	171	592	-	561
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	20	19.389	15.871	23.068	35.528
Obrigações tributárias	21	4.070	2.147	1.993	11.229
Dividendos e outras contas a pagar com acionistas	24	25.882	16.411	-	25.882
Partes relacionadas	12	12	39	-	709
Outros passivos	12	12.532	16.122	10.857	14.254
		<b>461.273</b>	<b>395.383</b>	<b>556.956</b>	<b>801.815</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Fornecedores	17	710	880	1.318	9.668
Obrigações com arrendamentos	14	102.854	104.963	56.128	158.655
Empréstimos e financiamentos	18	115.301	254.316	335.634	365.806
Financiamento de tributos	21	1.923	1.923	-	2.185
Obrigações tributárias	22	-	-	-	914
Dividendos e outras contas a pagar com acionistas	24	49.332	56.581	64.113	49.332
Provisão para contingências	22	1.334	1.512	444	7.508
		<b>271.454</b>	<b>420.175</b>	<b>457.637</b>	<b>592.647</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>732.727</b>	<b>815.558</b>	<b>1.014.593</b>	<b>1.402.367</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	23	399.552	399.552	398.552	398.552
Reservas de capital		759.617	759.617	600.617	600.617
Reservas de lucros		323.278	253.491	220.335	220.335
		<b>1.482.447</b>	<b>1.412.660</b>	<b>1.219.504</b>	<b>1.412.660</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.215.174</b>	<b>2.228.218</b>	<b>2.234.097</b>	<b>2.876.909</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	2024	Controladora		Consolidado	
		2023	2024	2023	2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>					
Lucro líquido do exercício	79.322	33.156	79.322	33.156	
<b>Ajustes para reconciliar o resultado com o fluxo de caixa:</b>					
Depreciações e amortizações	31.064	27.464	106.808	106.200	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.926	(26.048)	1.926	(26.048)	
Baixa líquida dos bens	1.926	37.794	9.137	37.819	
Resultado de equivalência patrimonial	(26.779)	12.687	-	-	
Juros, ajuste a valor presente e rendimentos	65.591	55.106	115.666	89.985	
Provisão para contingências	(178)	1.067	(507)	626	
Provisão para perdas de estoque	1.754	336	(829)	452	
Atualização monetária de depósitos judiciais	155	-	867	-	
Provisão para perdas esperadas em contas a receber	1.725	1.231	3.537	1.550	
<b>Variação dos ativos e passivos:</b>					
Contas a receber	(75.255)	104.466	(127.938)	62.196	
Estoques	(43.033)	1.855	(58.640)	(23.972)	
Impostos a recuperar	17.068	(20.070)	32.366	(46.735)	
Instrumentos financeiros	-	4.204	-	783	
Depósitos judiciais	(445)	(724)	(1.570)	(3.008)	
Partes relacionadas	56.796	39	(1.374)	(3.271)	
Fornecedores	(27.152)	64.733	(17.064)	17.064	
Obrigações com pessoal e encargos sociais	3.518	(7.197)	19.557	(16.616)	
Obrigações tributárias	1.923	154	1.823	(831)	
Financiamento de tributos	(421)	2.515	(331)	1.848	
Outros ativos e passivos	1.951	11.625	(12.806)	9.808	
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>118.139</b>	<b>212.598</b>	<b>231.747</b>	<b>206.878</b>	
Juros pagos	(51.065)	(58.171)	(86.963)	(86.963)	
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>67.074</b>	<b>154.427</b>	<b>144.784</b>	<b>120.965</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>					
Aumento de aplicações financeiras	-	-	-	3.570	
Aquisição de investimento	(6.938)	(3.747)	(75.584)	(244)	
Aquisição de intangível	(65)	(987)	(1.411)	(59.314)	
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(7.003)</b>	<b>(4.734)</b>	<b>(75.725)</b>	<b>(57.402)</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>					
Captações de empréstimos e financiamentos	-	178.664	260.000	474.664	
Amortização de empréstimos e financiamentos	(144.870)	(398.567)	(366.995)	(736.757)	
Amortização passiva de arrendamento	(12.899)	(10.479)	(23.733)	(18.127)	
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	(739)	-	(1.859)	-	
Recuperação de ações	(16.260)	-	(16.260)	-	
Integralização de capital (aumento de capital e reserva legal)	-	160.000	-	160.000	
Outros	-	-	-	3.586	
<b>Fluxo de caixa líquido gerado aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(174.768)</b>	<b>(70.382)</b>	<b>(148.647)</b>	<b>(116.634)</b>	
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>(111.687)</b>	<b>79.305</b>	<b>(79.588)</b>	<b>(53.967)</b>	
No início do exercício	279.918	200.613	314.854	368.819	
No final do exercício	165.231	279.918	235.266	314.852	
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>	<b>(114.687)</b>	<b>79.305</b>	<b>(79.588)</b>	<b>(53.967)</b>	

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	Controladora		Consolidado	
		2023	2024	2023	2024
<b>Receitas</b>	<b>2.627.220</b>	<b>2.527.349</b>	<b>5.001.792</b>	<b>4.743.036</b>	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (deduzidas dos descontos)	2.622.767	2.396.399	4.986.687	4.598.434	
Outras receitas	2.845	132.181	5.514	146.152	
Provisão para perdas esperadas em contas a receber	1.608	(1.231)	9.591	(1.550)	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(2.109.115)</b>	<b>(1.969.478)</b>	<b>(3.969.747)</b>	<b>(3.716.128)</b>	
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.847.998)	(1.691.109)	(3.330.846)	(3.039.356)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(251.604)	(242.039)	(590.702)	(620.972)	
Perda / Recuperação de valores ativos	(9.513)	(36.330)	(47.199)	(55.800)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>518.105</b>	<b>557.871</b>	<b>1.033.045</b>	<b>1.026.908</b>	
Depreciação, amortização e exaustão	(31.064)	(27.464)	(106.808)	(106.200)	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>487.041</b>	<b>530.407</b>	<b>926.243</b>	<b>920.708</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>60.138</b>	<b>17.570</b>	<b>61.478</b>	<b>53.145</b>	
Resultado de equivalência patrimonial	26.779	(12.687)	-	-	
Receitas financeiras	33.359	30.257	61.478	53.145	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>547.179</b>	<b>547.977</b>	<b>987.721</b>	<b>973.853</b>	
<b>Pessoal</b>	<b>107.871</b>	<b>108.739</b>	<b>294.549</b>	<b>260.753</b>	
Remuneração direta	86.297	87.021	233.603	208.079	
Benefícios	15.637	15.535	44.732	37.764	
FGTS	5.937	6.183	16.214	14.910	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>287.206</b>	<b>297.534</b>	<b>474.777</b>	<b>503.860</b>	
Federais	73.009	34.800	156.966	110.486	
Estaduais	213.852	262.522	316.989	392.862	
Municipais	345	212	492	492	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>72.780</b>	<b>108.548</b>	<b>139.073</b>	<b>176.084</b>	
Despesas financeiras	68.371	104.176	123.656	161.410	
Aluguéis	4.409	4.372	13.271	12.011	
Outras	-	-	2.146	2.663	
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>79.322</b>	<b>33.156</b>	<b>79.322</b>	<b>33.156</b>	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	9.555	-	9.555	-	
Lucros retidos	69.787	33.156	69.787	33.156	

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Roberto Eduardo da Silva, responsável pelo empreendimento denominado Roberto Eduardo da Silva - ME, com nome Fantasia: Feira das Pedras, com atividades exercidas de aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 5893, de 16 de março de 1988, nos termos do Art. 344 da Lei Municipal nº 11.181/19, do Decreto Municipal nº 17.266/20 e das Deliberações Normativas nos 102/20 e 217/17 do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM concede em 19/02/2025, o Certificado de Licença Ambiental / Licença de Operação Corretiva a ROBERTO EDUARDO DA SILVA / FEIRA DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ sob nº 71.331.581/0001-92, estabelecida à Rua Campos Elíseos, 950, Bairro Nova Suíça, CEP 30421214, conforme Processo Administrativo nº 31.00060179/2024-60 - Belo Horizonte, 05/11/2019, Roberto Eduardo da Silva - CPF 524.195.926-20.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG**

O Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, CNPJ 32.308.233/0001-42, com sede na R. Joaquim Augusto Ferreira, 12, Parq. Das Orquídeas, Guaxupé-MG, Tel 35 3551-5664, Torna público: Aviso de Licitação - PRC 05/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual, futura e parcelada de serviços de máquinas pesadas, caminhões e vans para atender aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data de abertura 04/04/2025, às 08:30h. O edital está à disposição dos interessados na sede do CIMOG, no endereço acima e nos sites <https://ammlicita.org.br/>, <https://www.cimog.mg.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser esclarecidas através da plataforma do pregão. Guaxupé 18 de março de 2025. Jarbas Corrêa Filho - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG****Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo nº 013/2025 - RETIFICAÇÃO**

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **retificação do edital** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025, PRC 013/2025, adotando o critério de Menor Preço por Lote, tendo como objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para atendimento das demandas do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br).

18/03/2025, Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

**DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS – MG COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 0007/2025 CONTÉM LOTE DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/E EQUIPARADAS**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, COMUNICA que a sessão de abertura desta licitação, que deveria acontecer no dia 19 de março de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBO COLETOR DE ESGOTO E CONEXÕES EM PEAD E FOF PARA OBRA 4239/2020 - INTERLIGAÇÃO LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO MORADA DOS PÁSSAROS, foi SUSPENSA para análise e resposta a pedidos de esclarecimentos. Poços de Caldas, 18 de março de 2025 - Portaria 056/2024.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BETIM, ESMERALDAS, IGARAPÉ, MATEUS LEME, JUATUBA E SÃO JOAQUIM DE BICAS EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS. O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Betim, Esmeraldas, Igarapé, Mateus Leme, Juatuba e São Joaquim de Bicas, no uso de suas atribuições Estatutárias, por meio do presente Edital, nos termos do Art.69 do estatuto social, comunica que foi registrada a seguinte chapa para concorrer as eleições sindicais para renovação dos membros dos órgãos de direção e coordenação do sindicato que se realizará no dia 16 de abril de 2025, conforme Edital publicado no jornal HOJE EM DIA, Edição do dia 11 de março de 2025, pag.11 - Chapa 01 "União e trabalho" – DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA: Presidente: Thiago Henrique de Jesus, Secretário: Adelmio Dias de Souza, Tesoureiro: Valdir Vitorio da Rocha, Diretora Jurídica e da Imprensa: Helane Rodrigues Filho, Diretor Social e da Mulher: Diana Fernandes Guimarães, DIRETORIA EXECUTIVA SUPLENTE: Celma Maria Alves, Bruna Cristina Moreira, Joaquim Felomeno de Oliveira Junior, CONSELHO FISCAL EFETIVO: Edna Regina de Souza Oliveira, Horoni Martins Rosa e José Osvaldo Vilela, CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Gislene Teresinha Martins Souza, Erica Filomena Lopes, Deyse Alice dos Santos, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO – EFETIVOS: Thiago Henrique de Jesus e Valdir Vitorio da Rocha, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO – SUPLENTE: Adelmio Dias de Souza e Diana Fernandes Guimarães. Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para serem apresentados, por escrito, na Secretaria Eleitoral, na Rua Tereza Machado Lage, 19, bairro Brasília, Betim/MG, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, impugnações as candidaturas com a observância dos requisitos contidos no Art. 70 e 71, do Estatuto Social. Betim, 19 de Março de 2025. Ass. Thiago Henrique de Jesus – Presidente. CPF nº 088.943.286-43.****SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421**

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia")** convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 24 de março de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre a abertura de filial da Companhia e alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por suas filiais. Pirapetinga, 15 de março de 2025. **Rogério Neri Menezes** - Diretor Presidente. **Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 7. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail [denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br](mailto:denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br), com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**

Pregão Eletrônico nº 0023/2025. – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: aquisição de móveis, eletrodomésticos e brinquedos visando o atendimento a secretaria municipal de assistência social, notadamente em atendimento a casa de apoio de Itamarandiba e a Casa Lar Cantinho do Aconhego. Início Recebimento de lances: 19/03/2025. Data da sessão 31 de março de 2025. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG torna público realização do Processo de Contratação nº 014/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, menor preço por item, para a Aquisição de caminhão toco e carreta agrícola basculante, para fomento ao desenvolvimento sustentável do município de Francisco Badaró/MG, conforme Convênio nº 967026/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Francisco Badaró. Data e Horário de abertura: 02/04/2025 às 08:00h. O Edital está disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) no site [www.franciscobadaro.mg.gov.br](http://www.franciscobadaro.mg.gov.br). Demais Informações Fone: 33 3738-1123 ou 33 3738-1228. E-mail setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. Francisco Badaró, 18 de março de 2025. Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Agente de Contratação.

**9ºUJC – 25ºJD DE BELO HORIZONTE/MG – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Faz saber, que serão leiloados, os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 26/03/25, c/ encerr. às 13h;** Não sendo verif. lances iguais/sup. a avaliação, permanecerá aberto até o **2º Leilão, dia 26/03/25, c/ encerr. às 14h,** a quem mais der, exceto vil, inf. a 50% da avaliação, exceto reserva de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se algum dia for feriado, realizar-se-á no próx. dia útil subsequente. Local: [www.joserodovaleiloes.com.br](http://www.joserodovaleiloes.com.br). **Proc. nº 5088-19-1-06-2023.8.13.0024** de Joaquim Mariano Alves Costa contra Requerida Hurb Technologies S.A. **Bem:** 12 Cadeiras modelo Diretor, Plaxmetel Brizza - R\$ 6.000,00. Depósito: Priscila de Almeida Braga - OAB/RJ 222.129. P/ determ. judl., o bem poderá ser reavaliado/atualiz. p/ índice de corr. monetária da CJMG, até a data do leilão. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, custos de desmontagem, remoção, transporte e transf. dos bens e dilig. do Of. de Justiça, se houver. Reservada ao coprop./cônj. não exec a pref. na arremat., em iguais cond. Leiloeiro: José A. Rodovalho Jr. Comissão: Arrematação/acordo/remição, após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/transação, 2% da avaliação. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. Pqto.: A vista, ou 15 dias úteis, c/ 25% à vista, e o restante 75% até o final do prazo de 15 úteis c/ recolhimento em depósito judl. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Inform.: 0800-707-9339. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICIUD, [www.publiciud.com.br](http://www.publiciud.com.br). Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 21/01/25. **Eduardo Gomes dos Reis – Juiz de Direito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG**

Torna pública para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº. 038/2009, e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório a abertura do Processo Licitatório nº 23/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 07/2025, Credenciamento nº 02/2025. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Vieiras/MG de acordo com especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Credenciamento e abertura dos envelopes: 04/04/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG. Melhores informações no telefone 0800 755 1001e e-mail [licitacao@vieiras.mg.gov.br](mailto:licitacao@vieiras.mg.gov.br) Agente de Contratação: ANA Paula Bрейão Manso

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 19.240.555/0001-39 - NIRE 3130002339-7  
**EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam os acionistas da GEOPAR – Geosol Participações S.A. (“GEOPAR” ou “Companhia”) convocados para se reunirem no dia 28 de março de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), **de forma semipresencial**, na Rua São Vicente, nº 255, Bairro Olhos D’Água, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30390-570, com possibilidade de participação pelo sistema de videoconferência promovida pela plataforma *Microsoft Teams*, através de link e senha de acesso a serem disponibilizados no e-mail cadastrado na Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (2) Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou expedidas por conselhos de classe) que contenha foto de seu titular. Os acionistas poderão participar e votar na Assembleia presencialmente ou a distância, através do link de acesso disponibilizado. Ibrité, 18 de março de 2025.  
**Diretoria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 SRP Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 005/25, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento uniformes para os profissionais de saúde das diversas áreas de atuação, rouparia para as unidades de saúde e brindes promocionais de campanhas educativas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Córrego Danta - MG. Abertura da fase de lances: DIA: 01/04/2025, às 08 (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 18 de março de 2025

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUITO - MG AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.**

O município de Queluzito – MG, torna público a Concorrência Eletrônica Nº 02/2025, autorizada pelo PL Nº 21/2025, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de guarda-corpos e passarela de pedestre em pontes na zona rural do município de Queluzito - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra. Dia 07/04/2025 às 09h00min. Edital disponível em [www.queluzito.mg.gov.br](http://www.queluzito.mg.gov.br) e na plataforma: <https://queluzito.licitapp.com.br/>.  
Queluzito, 18/03/2025.  
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Prefeitura Municipal de Japonvar - MG, Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica, para o fornecimento de mão de obra técnica, fornecimento de peças para aplicação em manutenção corretiva de impressoras objeto de patrimônio do Município bem como fornecimento de recarga de toner e cartucho de tintas, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 31/03/2025 às 09:00 horas. E-mail: [japonvarlicitacao@gmail.com](mailto:japonvarlicitacao@gmail.com) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.**

Edital Retificado de Licitação nº 36/2025, Torna pública a Retificação do Edital do Processo nº 36/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), modificado por borracha, terraplenagem, drenagem pluvial e instalação de sinalização viária na Rodovia MG-430, conforme projetos técnicos de engenharia elaborados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), no trecho entre as estacas 125 e 189, próxima a ponto sobre o rio São João, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) às 08h00min do dia 29/04/2025. O Edital encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone: (37) 3246-1134 ou pelo e-mail: [licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br). Dotação Orçamentária: 17.001.15.451.51.10514.4.4.90.51.00.  
Igaratinga/MG, 18 de março de 2025

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 - Torna público, a abertura, Pregão Eletrônico nº 005/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Reduto/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 03/04/2025, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos disponíveis no Site: [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx(33) 3378-4155, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [licitacao@reduto.mg.gov.br](mailto:licitacao@reduto.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Reduto/MG, 18 de março de 2025, Valdinei Vieira Gonçalves – Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - Torna público, a abertura, Dispensa de Licitação nº 005/2025, na forma Eletrônica; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias para veículos automotores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais setores vinculados a Prefeitura de Reduto-MG. Recebimento das propostas: a partir do dia 20/03/2025; Data da sessão pública para envio de lances: 26/03/2025; Horário de início da sessão para envio de lances: 08h00min; Horário do término da sessão para envio de lances: 14h00min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município. O Edital e Anexos da Dispensa encontram-se disponíveis no Site: [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx (33) 3378-4155, no horário de 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [licitacao@reduto.mg.gov.br](mailto:licitacao@reduto.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Reduto/MG, 21 de fevereiro de 2025, Valdinei Vieira Gonçalves – Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - Torna público, a abertura, Dispensa de Licitação nº 008/2025, na forma Eletrônica; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, por meio de embalagens térmica descartável (marmite), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Prefeitura Municipal, e demais setores vinculados. Recebimento das propostas: a partir do dia 19/03/2025; Data da sessão pública para envio de lances: 25/03/2025; Horário de início da sessão para envio de lances: 08h00min; Horário do término da sessão para envio de lances: 14h00min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município. O Edital e Anexos da Dispensa disponíveis no Site: [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br). Informações pelo Tel.: 0xx (33) 3378-4155, no horário de 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [licitacao@reduto.mg.gov.br](mailto:licitacao@reduto.mg.gov.br), ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Reduto/MG, 21 de fevereiro de 2025, Valdinei Vieira Gonçalves – Agente de Contratação.



JÚNIOR LOPES  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lobes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lobes@hojeemdia.com.br)

IRACEMA BARRETO  
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA  
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A  
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL  
Thiago Alfenas  
(31) 99185-6231 - 3253-2210  
[thiago.alfenas@hojeemdia.com.br](mailto:thiago.alfenas@hojeemdia.com.br)

REDAÇÃO  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

MERCADO LEITOR  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

GERAL:  
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL  
EDITAIS E BALANÇOS  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
(31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**LEILÃO DE APARTAMENTO - BELO HORIZONTE/MG**

Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora indicadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte/MG. Planalto.** Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101. **Apartamento nº 1204**, Bloco 03, Residencial Way Residence, com direito a vaga de garagem nº 168. Áreas totais: privativa: 55,92m²; e total: 86,55m². Matr. 127.848 do 5º RI Local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Consta ação nº 5026711-71.2025.8.13.0024 - 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - 04/02/2025 - Ação de Execução de Cotas Condominiais, o arrematante, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 02/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 330.000,00.** **2º Leilão:** 04/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 243.421,08** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuko.com.br](http://www.portalzuko.com.br). Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluindo pelo Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 13/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Auto Posto Combustíveis Veras Santana Ltda/R\$ 20.900,00; Rede de Postos de Combustíveis Confiança Ltda/R\$ 5.102.500,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota deste município Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG**

Processo n.º 031/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em atendimento as Secretarias de Educação e Administração do município de Buenópolis/MG. Data: 09/04/2025 às 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: [bue\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:bue_licitacao@yahoo.com.br) - José Alves/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Aviso de Pregão Eletrônico - nº 25/2025 - Processo 080/2025. Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização, serviço de limpeza e higienização de caixas d'água, para atender as demandas das secretarias e unidades administrativas do Município. Data da Sessão: 02/04/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br) ou <https://www.licitanet.com.br>. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**

Torna publica a abertura do Processo licitatório nº 15/2025, pregão eletrônico nº 05/2025, Registro de Preço. Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA - MG. Abertura da Sessão Pública - dia 01/04/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações pelo telefone 37-3226.9092.

Nova Serrana, 18 de Março de 2025  
Fabio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**
**DISPENSA Nº 17/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025**

Torna pública a abertura de processo de registro de preços para aquisição de relógio de ponto com tecnologia de marcação por biometria digital e acessórios em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.

**SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25/03/2025 às 13:00, através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br).  
Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br).  
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.  
Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2025**

O Município de Itabim/MG, torna público que realizará Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissionais para realizar atendimentos de consultas médicas especializadas, terapias especiais e sessões no atendimento de pacientes diagnosticados com TEA/TDAH ao qual se fizer necessário a intervenção de acordo com prescrição médica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabim/MG. A Abertura dos Credenciamentos dar-se-á a partir de 21/03/2025 até 21/03/2026, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível nos sites: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.itabim.mg.gov.br](http://www.itabim.mg.gov.br). Credenciamento Eletrônico nº. 004/2025 - PAL Nº. 950/2025, esclarecimentos e informações no site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no e-mail: [licitacao@itaobim.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaobim.mg.gov.br) ou pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Cláudio Melgaço Damasceno - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP - Menor Preço Item nº. 19/2025 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos, com fornecimento parcelado, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 19/03/2025 às 08:00h até a abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 01/04/2025 às 08:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br).  
Porteirinha/MG, 18/03/2025  
Fernando Henrique Mendes Aguiar  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG. Correção na data de abertura da sessão pública: Onde se lê "31 de Março de 2025" Leia-se "03 de Abril de 2025".  
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG**
**AVISO DE INTENÇÃO**

O MUN. DE LUISLÂNDIA/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Proc. Lic. nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco, cujo objeto é Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), bem como aquisição de bens duráveis de uso permanentes, através percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços da Tabela Renem em vigor, para atender a saúde da população usuária do SUS, dos Municípios Consorciados do CIMVALES, onde o Consórcio CIMVALES figurará como Órgão Gerenciador e os Municípios de: (Janaúba, Itacarambi, Montalvânia, Chapada Gaúcha, Bonito de Minas, São João das Missões, Córrego Marinho, Juvenília e Miravânia), figurarão na qualidade de Órgãos Participantes e serão os responsáveis pela celebração das suas respectivas contratações, conforme detalhado neste termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES. Fornecedor: MEDIOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.910.969/0001-30.  
Prefeito Mun. Juvenal Alves dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

O Município de Espera Feliz/MG - Torna a Pública a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO ESTABELECE AS CONDIÇÕES QUE DISCIPLINARÃO A FORMALIZAÇÃO DA ARP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA. Data 17/03/2025. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Reabertura Pregão Eletrônico - nº 26/2025 - Processo 81/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÃO CAÇAMBA MÍNIMO DE 12 METROS E LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO DE 13 TONELADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Data 02/04/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Oziel Gomes da Silva  
Prefeito Municipal.

**Cooperativa dos Trabalhadores autônomos em Transporte Rodoviário de Juatuba - COOPERJUA**

A Cooperativa dos Trabalhadores autônomos em Transporte Rodoviário de Juatuba - COOPERJUA, inscrita no CNPJ sob o número 30.509.693/0001-03, com sede na Rua Pedro Alvim Pereira Nº 25 sala 2 (dois) - Bairro centro em Juatuba/MG, por seu Conselho de administração, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 29/03/2025, em sua sede no endereço acima, a partir das 17:00 com o quórum mínimo previsto no estatuto e, se necessário, às 17:30 horas e 18:00 horas, em segunda e terceira chamadas, respectivamente, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta: a) apresentação e apreciação do parecer do Conselho fiscal sobre as de contas da gestão de 2024, b) eleição do nov Conselho Fiscal. Juatuba, 10 de abril de 2024. Ailton Xavier Salazar - presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG - SINTEMD/MG**
**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, SINTEMD/MG, entidade sindical de 1º grau, CNPJ 08.312.966/0001-76, com endereço na Av. Amazonas, nº 1.060, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-028, com base nos Artigos 11 e 12 de seu Estatuto, vem por meio de sua diretoria colegiada, pelo presente edital, CONVOCAR TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, associados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á na sede do SINTEMD, Av. Amazonas, nº 1.060, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, no dia 25.03.2025, às 17h15min em primeira convocação, e às 17h30min em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme o Art.14 do Estatuto Social desta entidade sindical, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Leitura do Edital de Convocação da Assembleia; 2 - Apresentação da prestação de contas (de Janeiro a Dezembro de 2024) seguida de votação da aprovação. Divinópolis, 18 de março de 2025. Rodrigo Rodrigues Ferreira - Presidente do SINTEMD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**
**AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.**

A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 TORNA PÚBLICA a divulgação da ERRATA referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Proc. 017/2025. Obj.: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio, comodato de cilindros, aquisição de válvulas e Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Errata do Edital disponível a partir de 19/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, nº 02, Centro ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir da publicação do Edital até 31/03/2025 às 08h59 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [licita.ressaquinha@gmail.com](mailto:licita.ressaquinha@gmail.com).

Luis Henrique Rodrigues Carvalho - Diretor de Compras e Licitação.  
Ressaquinha, 18 de março de 2025.

**VIAÇÃO RIODOCE LTDA, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Viação Riodece Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.632.116/0001-71, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma AGO- Assembleia Geral Ordinária a se realizar conforme abaixo: DATA: 12 de abril de 2025. LOCAL: Av. Comendador Rafael José de Lima, 1600, bairro Limoeiro, Caratinga/MG (Sede da Empresa) - PAUTA DO DIA: 09:00 HORAS. Discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, e destinação dos resultados. Nota: Os documentos se encontram à disposição dos cotistas na sede da Empresa. DA REPRESENTAÇÃO E INSTALAÇÃO: CONTRATO SOCIAL DE 08/08/2015 CLÁUSULA 7ª-PARÁGRAFO 3ª-A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. A) O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b) O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; c) Os instrumentos particulares de procuração deverão estar com firma reconhecida em cartório, por autenticidade. d) As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01(uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01(uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Marcos de Souza Grossi - Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo: 5119814-74.2021.8.13.0024 1º Edital de Interdição/Curatela. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de Rosângela Silva Nicolau, brasileira, solteira, aposentada, CPF 434.915.967-34, a requerimento de Maria Fernanda Silva Nicolau, brasileira, solteira, aposentada, CPF 494.027.906-59, Regina Célia Silva Nicolau, brasileira, solteira, aposentada, CPF 130.032.756-15, Rogério Silva Nicolau, brasileiro, casado, empresário, CPF 155.723.236-91, Ronaldo Silva Nicolau, brasileiro, casado, aposentado, CPF 155.567.276-00, Roseana Silva Nicolau, brasileira, solteira, aposentada, CPF 103.291.106-91, Roseleia Silva Nicolau, brasileira solteira, aposentada, CPF 435.672.906-49 e Rosely Silva Nicolau, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, CPF 408.063.406-49, que ao final foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de Rosângela Silva Nicolau por apresentar demência na doença de Alzheimer (CID11: 6D80), declarando-a relativamente incapaz para praticar pessoalmente os atos da vida civil (art.4º, inciso III do CC), estando ela privada de exercer, sem o seu curador, os atos de empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe Curadora Maria Fernanda Silva Nicolau, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025. Eu, Ana Cláudia Couto de Souza, Gerente de Secretaria em substituição na Sétima Vara de Família, o subscrevi. O Juiz de Direito da Sétima Vara de Família, Joaquim Morais Júnior, assina. Advogada: Dra. Maria Regina Soares Moreira, OAB/MG 154.598.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

O Município de Espera Feliz/MG torna a pública a Revogação do Pregão - nº 19/2025- Processo 44/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV 0KM COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO. Data 18/13/2025.  
Oziel Gomes da Silva  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025** - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão eletrônico, que visava à contratação de empresas especializadas em locação de Máquinas e Caminhões, de forma a atender às necessidades das secretarias municipais.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz  
Agente de Contratação.



**ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0 A/O Tryumpho**

Alimentos Eireli, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida/solicitado através do Processo Administrativo nº 545224658, a Licença Classe 1, para a atividade de moagem fabricação de produtos de origem vegetal não especificado anteriormente; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral com atividades de funcionamento e de acondicionamento associados código da atividade d-01-05-5, localizada na rua camélia n 96 galpão 1 e 2 Vianópolis-Bandeirinha Betim MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público o processo de Dispensa Nº05/2025, com fulcro no Art. 75, Inciso XIII da Lei 14.133/21, contratação de serviço de laudo técnico especializado agrônomo para cálculo do VNT (valor da terra nua). Tendo como favorecida a empresa Bruno de Oliveira Santos Engenharia Avaliações e Perícias CNPJ 36.450.965/0001-23 com o valor global de R\$ 7.000,00. Gerência de Compras e Licitações.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público resultado de habilitação e proposta de preços do Pregão Eletrônico Nº 045/2024 Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal. Após análise, o pregoeiro julga habilitada e vencedora do certame a empresa: Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda (66.358.979/0002-63) com valor global de R\$1.900.000,00. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº. 034/2024, objeto: registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento das demandas dos pacientes do sus encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde. Licitantes vencedores: Maxi Vix Comércio Atacadista e Representação Ltda EPP - CNPJ: 41.977.198/0001-45, para os itens: 1 - com o valor unitário de R\$2,04, 2 - com o valor unitário de R\$1,96, 4 - com o valor unitário de R\$1,72. La Vitta Produtos Higiênicos Ltda ME- CNPJ: 43.192.344/0001-52, para os itens: 3 - com o valor unitário de R\$1,75, 5 - com o valor unitário de R\$1,97, 6 - com o valor unitário de R\$2,91, 7 - com o valor unitário de R\$1,75. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, autorizado pelo PL Nº 14/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de oxigênio medicinal, material de consumo, venda de equipamentos e locação de cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Ottoni/MG. Dia 03/04/2025 às 09h10min. Edital disponível em [www.cristianoottoni.mg.gov.br](http://www.cristianoottoni.mg.gov.br) e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>.

Cristiano Ottoni, 17/03/2025

**HARLON SORDI DE OLIVEIRA**

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

A Sigma Mineração S.A convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendedor/empreendimento Sigma Mineração S.A., inscrito sob o CNPJ nº 16.482.121/0002-38, Processo Administrativo nº 4515/2024, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) para as atividades de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, localizado nos municípios de Itinga e Araçuaí/MG, a realizar-se nos dias 09 e 10 de abril de 2025 às 19h, com transmissão virtual:

<https://www.youtube.com/@sigmalithiumcorp/> e espaço presencial nos seguintes endereços:

Data	Local	Endereço	Horário
09/04/2025	Clube Arena Itinga	Estrada Itinga, saída para a comunidade Jacaré - Itinga/MG	19h
10/04/2025	Auditório Colégio Nazaré	Rua Dom Serafim, 435 - Centro - Araçuaí/MG	19h

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos e físicos, locais e horários:

- Endereços eletrônicos: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://sigmalithiumresources.com/wp-content/uploads/2024/09/RIMA-RELATORIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>
- Locais físicos:
  - 2.1) Prefeitura Municipal de Itinga/MG: Endereço: Avenida Maria Antônia Gonçalves Reis, 34 - Bairro: Centro - Itinga/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 17h.
  - 2.2) Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG: Endereço: Praça Manoel Fulgêncio, 26 - Bairro: Centro - Araçuaí/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h. Sigma Mineração S.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 017/2025 PE SRP nº 017/2025, PRC nº 037/2025, objeto: Aquisição de Insumos de Saúde. Sessão: 02/04/2025 - 08:00h. Site: http://transparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.co m.br. Catas Altas, 18/03/2025. Jalzy Rodrigues L. Silva - Secretária.



ANUNCIE  
AQUI

(31) 3253-2205

**SPE SAÚDE PRIMARIA BH S.A.** CNPJ N.º 23.921.007/0001-41 - NIRE N.º 31300113655  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Aos 13 do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da SPE SAÚDE PRIMARIA BH S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, Engenho Nogueira, CEP 31.320-270 ("Companhia" ou "Emitente").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício se encontram no Livro de Reuniões de Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sandro de Castro Gonzalez, Presidente; e pelo Sr. Alfonso de Castro Gonzalez, Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** no âmbito da (a) 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em duas séries, para distribuição pública sob rito de registro automático, para investidores profissionais, no valor total de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a ser formalizada por meio do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da SPE Saúde Primária BH S.A." ("Termo de Emissão") entre a Companhia, a TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 17.215.039/0001-29 ("Fiadora") e a VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"); e (b) contratação de operação de derivativo ("Swap") pela Companhia, nos termos do "Contrato de Operações de Derivativos" e da "Notas de Negociação de Operação de Swap nº 20250313000059 (número Bradesco)/25C03390268 (número B3)" (em conjunto, "Contratos Swap"), a serem celebrados com o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 ("Credor do Swap"), apreciar e deliberar sobre: (i) a aprovação da realização da Emissão e da Oferta, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão; (ii) a aprovação da contratação do Swap, as quais serão detalhadas e reguladas por meio dos Contratos Swap; (iii) a aprovação da outorga, pela Companhia, da constituição e outorga da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das obrigações assumidas pela Emitente em virtude da Emissão, do Swap, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais, conforme termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); (iv) a aprovação da outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, por prazo de validade de 1 (um) ano, renovável por períodos iguais durante toda a vigência do Contrato de Cessão Fiduciária; (v) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, ao Swap, às Garantias (conforme abaixo definido), às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta; (b) celebrar o Termo de Emissão, os Contratos de Swap, o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como outros futuros e eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito dos documentos relacionados ao Swap, à Oferta e à Emissão, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, ao Swap, às Garantias, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, do Swap, das Garantias e da Oferta; (c) contratar ou reembolsar o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) pela contratação, dos prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Coordenadores, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escritorador (conforme definido abaixo), o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando à publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da outorga das Garantias, do Swap, da Emissão e da Oferta; e (vi) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia, e autorização para que estes pratiquem todos os atos necessários e que estejam em consonância com as deliberações acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** (i) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão: (a) Número da Emissão. A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Emitente. (b) Valor total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) correspondentes às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (conforme abaixo definido), observada a possibilidade de distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (conforme abaixo definido), bem como as condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição. (c) Quantidade. Serão emitidas 85.000 (oitenta e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série (cinquenta e cinco mil) e (ii) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) correspondentes às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (conforme abaixo definido), observada a possibilidade de distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (conforme abaixo definido), bem como as condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição. (d) Número de Séries. A Emissão será realizada em duas séries ("Séries"), sendo as (i) notas comerciais escriturais objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da primeira série denominada "Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série"; e (ii) as notas comerciais escriturais objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da segunda série denominada "Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série". Ressalvadas as referências expressas às Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, todas as referências às "Notas Comerciais Escriturais" devem ser entendidas como referências às Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, em conjunto. (e) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente, integral e exclusivamente, para investimentos em 9 (nove) centros de saúde e 1 (um) centro de material esterilizado, previstos no 12º aditamento ao Contrato de Concessão projetos em desenvolvimento pela Companhia ("Destinação dos Recursos"). (f) Caracterização como "Notas Comerciais Escriturais Sociais". A Emitente pretende caracterizar as Notas Comerciais Escriturais como "Notas Comerciais Escriturais Sociais" com base (i) no Social Finance Framework ("Framework") elaborado pela Emitente em outubro de 2023, e disponível em <https://spesaudebh.com.br/>, o qual foi devidamente verificado e validado por um parecer de segunda opinião ("Parecer") da avaliadora independente ERM Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 65.456.832/0001-62 ("Avaliadora Independente"), atestando que as aplicações feitas no amparo do Framework cumprem as regras emitidas pela International Capital Market Association ("ICMA") e constantes do Social Bond Principles (SBP) de junho de 2023 ("SBP"), disponível em <https://spesaudebh.com.br/> e (ii) no compromisso de a Emitente destinar 100% (cem por cento) dos recursos líquidos captados pela emissão das Notas Comerciais Escriturais para projetos elegíveis operados pela Emitente conforme definidos no Termo de Emissão ("Lastro ESG" e "Projetos Elegíveis", respectivamente). (g) Agente de Liquidação e Escritorador. Para fins da presente Emissão, o agente de liquidação das Notas Comerciais Escriturais será a VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-027, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais, desde que a substituição ocorra nos termos do Termo de Emissão; e o escritorador das Notas Comerciais Escriturais será o Agente de Liquidação qualificado acima ("Escritorador"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escritorador na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais Escriturais, desde que a substituição ocorra nos termos do Termo de Emissão. (h) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Garantia Firme"), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Duas Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da SPE Saúde Primária BH S.A.", celebrado entre a Emitente, a Fiadora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), e de acordo com os procedimentos operacionais da B3. (i) Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão será aquela descrita no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). (j) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cotações ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. (l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização da respectiva série. As Notas Comerciais Escriturais da respectiva série que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da primeira Data de Integralização da respectiva série até a data da efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. (m) Convertibilidade. As Notas Comerciais Escriturais não são convertíveis em quotas da Emitente. (n) Prazo e Data de Vencimento. Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de 2.922 (dois mil e novecentos e vinte e dois dias) dias corridos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser descrita no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo) e da Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do Termo de Emissão. (o) Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. (p) Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ["Taxa DI"], acrescida de um spread (sobretaxa) de 2,08% (dois inteiros e oito milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, desde a primeira Data de Integralização ou data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até (i) a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série em questão (exclusive); ou (ii) a data de pagamento em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo); ou (iii) a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo; ou (iv) a data de um eventual Amortização Extraordinária Facultativa, o que ocorrer primeiro (exclusive) O cálculo dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série obedecerá a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão. (q) Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de um spread (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série"), e, quando em conjunto com os Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, os "Juros Remuneratórios", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, desde a primeira Data de Integralização ou data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até (i) a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série em questão (exclusive); ou (ii) a data de pagamento em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo); ou (iii) a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo; ou (iv) a data de um eventual Amortização Extraordinária Facultativa, o que ocorrer primeiro (exclusive). O cálculo dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série obedecerá a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão. (r) Pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais. Sem prejuízo do pagamento em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos, a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, conforme datas previstas na tabela descrita no Termo de Emissão. Farão jus aos pagamentos relativos às Notas Comerciais Escriturais aqueles que sejam Titulares de Notas Comerciais Escriturais ao final do Dia Útil imediatamente anterior a respectiva data de pagamento prevista no Termo de Emissão. (s) Amortização do Principal. Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado mensalmente, a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contados da Data de Emissão até a Data de Vencimento, desde que o Swap seja concomitante e proporcionalmente amortizado, conforme tabela de amortização constante no Termo de Emissão. (t) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às Notas Comerciais Escriturais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão, serão realizados (i) pela Emitente, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, aos Juros Remuneratórios e aos Encargos Moratórios, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) pela Emitente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escritorador ou em sua sede, conforme o caso. (u) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo. (v) Encargos Moratórios. Ocorrendo impuntalidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Emitente aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, que continuarão sendo calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (w) Decadência dos Direitos aos Acréscimos. O não comparecimento dos Titulares de Notas Comerciais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntalidade no pagamento. (x) Repactuação Programada. As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada. (y) Resgate Antecipado Facultativo. A Emitente poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais ou de Notas Comerciais Escriturais de uma das séries ("Resgate Antecipado Facultativo"), a qualquer momento, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, desde que o Swap seja concomitante e integralmente liquidado ou amortizado, observados os termos e condições estabelecidas a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, desde que cumulativamente: (1) a Emitente tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação, (2) a Emitente com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique os respectivos Titulares de Notas Comerciais Escriturais acerca do Resgate Antecipado Facultativo, por meio de notificação, por escrito a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, a publicação de comunicação dirigida aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, nos termos do Termo de Emissão ("Comunicação de Resgate Antecipado"); (3) a Emitente com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique a B3, o Agente de Liquidação e o Escritorador acerca do Resgate Antecipado Facultativo; e (4) o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado pelo (a) seu Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido (b) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); e (c) o acréscido de prêmio flat, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme percentuais indicados na tabela descrita no Termo de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado conforme termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. (z) Oferta de Resgate Antecipado. A Emitente poderá, a qualquer momento, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais ou de Notas Comerciais Escriturais de uma das séries, sendo vedada a oferta de resgate antecipado parcial de uma mesma série ("Oferta de Resgate Antecipado"), devendo ser endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar ou não a Oferta de Resgate Antecipado de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Emitente caso seja verificada a adesão de Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série representando a totalidade das Notas Comerciais Escriturais da respectiva série. O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Comerciais Escriturais indicadas por seus respectivos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e, se for o caso, (i) de prêmio de resgate que venha a ser oferecido, no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; e (ii) demais encargos devidos e não pagos pela Emitente. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. (aa) Amortização Extraordinária Facultativa. A Emitente poderá realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais Escriturais de uma série ("Amortização Extraordinária"), a qualquer momento, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, desde que o Swap, seja concomitante e integralmente liquidado ou amortizado, observados os termos e condições estabelecidas a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, desde que cumulativamente: (1) a Emitente tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação, (2) a Emitente com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária da respectiva série, comunique os Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série acerca da Amortização Extraordinária, por meio de notificação, por escrito a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais da respectiva série, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Amortização Extraordinária"); (3) a Emitente com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária, comunique a B3, o Agente de Liquidação e o Escritorador acerca da Amortização Extraordinária; e (4) a Amortização Extraordinária da respectiva série seja realizada pela (a) parcela do seu Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido (b) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidentes sobre a parcela do Valor Nominal Unitário objeto da Amortização Extraordinária, acrescido de encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente ("Valor da Amortização Extraordinária"); e (c) o acréscido de prêmio flat, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme percentuais indicados na tabela descrita no Termo de Emissão. A Amortização Extraordinária será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. (bb) Aquisição Facultativa. A Emitente poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais Escriturais, no mercado secundário, condicionada ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais Escriturais vendedor por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial em questão ("Aquisição Facultativa"). A Emitente deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Emitente referidas aquisições. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Emitente de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emitente: (i) ser canceladas, desde que o Swap seja concomitante e integralmente liquidado ou amortizado; (ii) permanecer na tesouraria da Emitente; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Emitente para permanência em liquidação, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais. (cc) Vencimento Antecipado. O Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais (de modo automático ou não) e exigir o imediato pagamento pela Emitente e/ou pela Fiadora do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente na ocorrência de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão). (dd) Garantias. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emitente: (1) pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emitente: (1) no âmbito do Swap; e (2) no Termo de Emissão, incluindo, mas sem limitação, (a) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido no abaixo) ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, da remuneração das Notas Comerciais Escriturais, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Notas Comerciais Escriturais subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos ao Termo de Emissão e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emitente no Termo de Emissão e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as despesas decorrentes da Emissão, e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos; (c) as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escritorador, à B3, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviços da Emissão, eventuais honorários do Agente Fiduciário, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, do Termo de Emissão e/ou do Contrato de Garantia; e (d) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de Notas Comerciais Escriturais venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da presente garantia real, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a execução das garantias, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão ("Obrigações Garantidas"), conforme aplicável serão constituídas, em favor dos titulares das notas comerciais, em caráter irrevogável e irretroatável, as seguintes garantias: (1) cessão fiduciária (a) da totalidade dos direitos creditórios detidos pela Cedente Fiduciária, presentes e/ou futuros, emergentes do 12º Aditivo ao Contrato de Concessão, incluindo toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade, aportes de recursos decorrentes de processo de reequilíbrio econômico-financeiro do 12º Aditivo ao Contrato de Concessão, bem como o direito de receber todos e quaisquer valores que sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Cedente ("Direitos Creditórios - Concessão"); (b) da totalidade dos créditos de titularidade da Cedente oriundos de eventuais ajustes positivos que possam ocorrer no âmbito do âmbito do Swap ("Direitos Creditórios - Ajustes Positivos"); (c) de todos e quaisquer direitos oriundos da ou relacionados a conta vinculada nº 0129-5, de titularidade da Companhia, mantida junto à agência nº 1430 do Banco Depositário, bem como quaisquer recursos depositados ou que venham a ser depositados em tal conta referentes aos Direitos Creditórios - Ajustes Positivos ("Conta Ajustes Positivos"); e (d) de todos e quaisquer direitos oriundos da ou relacionados a conta vinculada nº 0138-4, de titularidade da Companhia, mantida junto à agência nº 1430 do Banco Depositário, bem como quaisquer recursos depositados ou que venham a ser depositados em tal conta referentes aos Direitos Creditórios - Concessão ("Conta Vinculada"), independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive aqueles decorrentes dos Investimentos Permitidos realizados com os recursos recebidos ou depositados na Conta Vinculada (em conjunto, "Garantia Real" ou "Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avencas", a ser celebrado entre a Emitente, o Banco Depositário e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" ou "Contrato de Garantia"); e (2) garantia fidejussória, prestada na forma de fiança pela Fiadora, que, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, como Fiadora e principais pagadores, responsáveis pelas Obrigações Garantidas, até o pagamento integral do valor das Obrigações Garantidas, que seja pela Emitente ou pela Fiadora, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emitente no âmbito da Oferta ("Fiança"). A Cessão Fiduciária, será compartilhada entre (i) os titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário; e (ii) o Credor do Swap, na qualidade de Credor dos Contratos de Swap. O Compartilhamento da Garantia Real regulado neste item deverá ocorrer nos mesmos termos, pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor da Emitente com os titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário e o Credor do Swap, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão ("Compartilhamento da Garantia Real"). Os demais termos e condições do Compartilhamento da Garantia Real estarão expressamente previstos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. (ee) Classificação de Risco. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito presente Emissão para atribuir rating às Notas Comerciais Escriturais. (ff) Demais Características das Notas Comerciais Escriturais. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Notas Comerciais Escriturais serão tratadas detalhadamente no Termo de Emissão. (ii) Aprovar a contratação do Swap, que será detalhada e regulada por meio dos Contratos Swap; (iii) aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das obrigações assumidas pela Emitente em virtude da Emissão, do Swap, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais, conforme termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) aprovar outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito do Contrato de Fiduciária, por prazo de validade de 1 (um) ano, renovável por períodos iguais durante toda a vigência do Contrato de Fiduciária; (v) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão, do Swap, das Garantias e/ou da Oferta, especialmente, mas não se limitando, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, ao Swap, às Garantias, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, (b) celebrar o Termo de Emissão, os Contratos de Swap, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito dos documentos relacionados a Oferta e a Emissão, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, ao Swap, às Garantias, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, do Swap, das Garantias e da Oferta; (c) contratar ou reembolsar o Coordenador Líder, o Agente de Liquidação, o Escritorador, o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização do Swap, das Garantias, da Emissão e da Oferta; e (vi) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e procuradores da Companhia, bem como autorizar a prática, por estes, de todos os atos necessários e relacionados a todas as deliberações acima.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada eletronicamente, com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, pela Mesa. Conselheiros presentes: Sandro de Castro Gonzalez, Renato Ribeiro Bortoletti e Tarsia de Castro Gonzalez. Confira com o original, lavrado em livro próprio. Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2025. Mesa: Sandro de Castro Gonzalez - Presidente; Alfonso de Castro Gonzalez - Secretário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG  
ALTERA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

A Câmara Municipal de João Monlevade comunica a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e correlatos e utensílios diversos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, prédios principal e anexo, e da Unidade de Atendimento Integrado (Posto UAI), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Por motivos de erro ocorrido no momento da migração dos dados do sistema da E&L para a plataforma Licitar Digital, cujo critério de julgamento deveria ter sido por item, a migração erroneamente ocorreu por preço global. Dessa forma, faz-se necessário a alteração da data para corrigir o erro. A nova data de abertura será no dia 31/03/2025, às 8 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), quando será processada disputa e habitação. Edital disponível no site da Câmara (<http://www.joaomonlevade.mg.leg.br>), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2025. Outras informações pelo telefone: (31) 3859-0710 – ramal: 1151, diretamente pela plataforma de licitações: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou através do e-mail: [licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br](mailto:licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br). Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de março de 2025. Alisson Henrique da Cruz – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025, tipo Menor Preço Item, objetivando registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação mensal de aparelho CPAP, bem como a realização de manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender secretaria municipal de saúde do município de ferros/mg, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 03/04/2025 às 09h00min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro – Ferros Tel: (31) 3863-1295 – Site: [www.ferros.mg.gov.br](http://www.ferros.mg.gov.br), e-mail [licitacaopmferros@gmail.com](mailto:licitacaopmferros@gmail.com) [www.licitar.digital](http://www.licitar.digital) Mauricio dos Santos Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025**  
O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Contratação de empresa prestadora do serviço de coleta porta a porta, manual e containerizada, transbordo licenciado, transporte rodoviário, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004) gerados no município de Piraúba-MG. Data da sessão pública: 03/04/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site <https://www.pirauba.mg.gov.br>.

Piraúba, 18 de março de 2025  
Igor Júnior Dias de Oliveira  
Agente de Contratação.

# SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

 **PÓS-GRADUAÇÃO  
FUNORTE**  
BELO HORIZONTE